



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 098 de 04 de novembro de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 04 / 11 / 20 25

Assinatura do Servidor

Dispõe sobre a nomeação do cargo
de Responsável do Serviço
Previdenciário do Município de
Pedro Teixeira-MG e dá outras
providências.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº49 de 16 de dezembro de 2022, que tipifica o cargo de Responsável do Serviço Previdenciário e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **MARCIA ELIZA DE ASSIS CARMO**, para o cargo de **Responsável do Serviço Previdenciário** a partir desta data.

Art. 2º. Caberá a servidora nomeada exercer as atribuições de Responsável do Serviço Previdenciário de acordo com as disposições legais.

Art. 3º. O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 04 de novembro de 2025


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito